



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 98/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plantões médicos, para atendimento na unidade de saúde da sede do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **NARANJO & KOLM LTDA – ME, CNPJ: 28.460.714/0001-00 (Doravante: NARANJO); M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA, CNPJ: 12.373.610/0001-10 (Doravante: MF).**

A empresa NARANJO apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	NARANJO	13.500,00
2	MF *	14.433,33

** Proposta de preço desclassificada em virtude da não apresentação do item 10.2.11 do Edital (Planilha de composição de custos) do Licitante MF.*

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o licitante para oferecimento de novo valor para a proposta, sem, contudo, obter êxito na sua negociação. Vencida a etapa de negociação, apurou-se o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	NARANJO	13.500,00

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná


Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatou que o Licitante NARANJO apresentou a Certidão de Tributos Municipais (Item 11.5.6 do Edital) POSITIVA, por isso será assegurado a Licitante NARANJO o prazo de 5 dias úteis, prorrogados por mais 5 dias úteis para regularização da documentação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.



Marcelo Dieckel
PRÉGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Janete Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


NARANJO & KOLM LTDA – ME
CNPJ: 28.460.714/0001-00


M F DE PAULA & RIBEIRO LTDA
CNPJ: 12.373.610/0001-10


Página 2 de 2